



8

Esse documento foi assinado digitalmente por ALEX SANDRO ARAUJO SILVA - 06/01/2025 15:29

www.registradores.onr.org.

Eletrônico Compartilhado

Servico de Atendimento

Certidão emitida pelo SRE

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matrícula**do teor seguinte:

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS nº 11.117-9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Paulo,

03 de janeiro de 2025

111179.2.0522506-72

Matrícula —— 522.506

Ficha — 01

IMÓVEL: TERRENO situado no Bairro Cocaia, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, com a seguinte descrição: começa em um ponto na divisa com terras de propriedade de São Paulo Light and Power Company Limited adquiridas a João Vieira da Silva, ponto este situado na curva no nível de cota 747 metros medidos acima do nível do mar, pelo R. N. da Escola Polythecnica de São Paulo, daí segue à direita pelas sinuosidades da referida curva de nível 747, até encontrar o lado Leste da faixa da linha de transmissão projetada a São Paulo Light and Power Company Limited, daí segue pelo lado Leste da faixa referida até o ponto de partida, confinando ao Norte, Sul, Leste e Oeste com a São Paulo Light and Power Company Limited, fechando a área de 2 alqueires e 24 centésimos de alqueire paulista.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIO: SÃO PAULO LIGHT AND POWER COMPANY LIMITED.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 12.077, feita em 03/03/1933, do 1º Registro de Imóveis desta Capital.

Av.1/522.506: RAZÃO SOCIAL (Prenotação nº 1.565.175 - 10/12/2024)

Pela escritura lavrada em 11 de maio de 1982, pelo 21º Cartório de Notas desta Capital, no livro 1.141, páginas 120/126, apresentada à registro por certidão de 27 de dezembro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 88.092 de 09 de fevereiro de 1983 do Presidente da República, Provimento nº 15/83 de 13 de julho de 1983 da Corregedoria Geral da Justiça, e requerimento de 05 de novembro de 2024, é feita a presente averbação a fim de constar que: a) a <u>SÃO PAULO LIGHT AND POWER COMPANY LIMITED</u> teve sua denominação social alterada para <u>SÃO PAULO LIGHT S/A. SERVIÇOS DE ELETRICIDADE</u>, conforme Decreto Federal nº 40.440 de 28/11/1956; e b) a <u>SÃO PAULO LIGHT S/A SERVIÇOS DE ELETRICIDADE</u> teve sua denominação social alterada para <u>LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE</u> teve sua denominação social alterada para <u>LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE</u> S/A, conforme Decreto Federal nº 61.232 de 23/08/1967.

Selo digital: 111179331000000216414725E

Este ato foi conferido e verificado pelo Escrevente Autorizado ANDERSON FERRARI LOPES; e assinado digitalmente pelo Oficial Plinio Antonio Chagas. Hash: 11565175-1EDFFEBD-CBB8-4DED-BFEC-E79535A9C557

R.2/522.506: VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.565.175 - 10/12/2024)

Pela escritura lavrada em 11 de maio de 1982, pelo 21º Cartório de Notas desta Capital, no livro 1.141, páginas 120/126, apresentada à registro por certidão de 27 de dezembro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 88.092 de 09 de fevereiro de 1983

Continua no verso

Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóvei o 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desdo 07 de outubro de 1939; - e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944

01567650

Matrícula · Ficha 111179.2.0522506-72 522.506 01

do Presidente da República, Provimento nº 15/83 de 13 de julho de 1983 da Corregedoria Geral da Justiça, e requerimento de 05 de novembro de 2024, LIGHT -SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, CNPJ/MF nº 60.444.437/0001-46, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano, nº 168, vendeu o imóvel a **ELETROPAULO - ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A**, CNPJ/MF nº 61.695.227/0001-93, com sede nesta Capital, na Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 23, pelo preço de Cr\$ 115.000.000.000,00, inclusive os valores de outros bens móveis e imóveis, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra de 31/03/1981, não registrado, em consonância com o Convênio celebrado em 26/03/1981, com o Estado de São Paulo e a compradora. Data da matrícula.

Selo digital: 111179321000000216415025T Este ato foi conferido e verificado pelo Escrevente Autorizado ANDERSON FERRARI LOPES; e assinado digitalmente pelo Oficial Plinio Antonio Chagas. Hash: 11565175-1EDFFEBD-CBB8-4DED-BFEC-E79535A9C557

Av.3/522.506: CISÃO (Prenotação nº 1.567.647 - 26/12/2024)

Pela ata da assembleia geral extraordinária datada de 31 de dezembro de 1997, registrada sob nº 23.081/98-3 em 16/02/1998, na JUCESP, da EPTE - EMPRESA PAULISTA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S/A, CNPJ/MF nº 02.302.098/0001-67, com sede nesta Capital, na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Jardim Santo Antônio, e requerimento de 05 de novembro de 2024, é feita a presente a fim de constar que em virtude de cisão parcial da ELETROPAULO -ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, CNPJ/MF nº 61.695.227/0001-93, o imóvel passou a incorporar ao patrimônio da EPTE - EMPRESA PAULISTA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S/A, CNPJ/MF nº 02.302.098/0001-67. Valor atribuído: R\$ 9.814.501,05.

Data da matrícula.

Selo digital: 1111793310000002164159259

Este ato foi conferido e verificado pelo Escrevente Autorizado ANDERSON FERRARI LOPES; e assinado digitalmente pelo Oficial Plinio Antonio Chagas. Hash: 11565175-1EDFFEBD-CBB8-4DED-BFEC-E79535A9C557

Av.4/522.506: INCORPORAÇÃO SOCIETÁRIA (Prenotação 1.567.649 26/12/2024)

Pela ata da assembleia geral extraordinária de 31 de outubro de 2001, registrada sob o n° 229.725/01-0 em 14/11/2001, na JUCESP, da <u>EPTE - EMPRESA PAULISTA DE</u> TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S/A, CNPJ/MF nº 02.302.098/0001-67; ata da assembleia geral extraordinária de 31 de outubro de 2001, registrada sob o nº 229.724/01-2 em 14/11/2001, na JUCESP, da COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE

Continua na ficha 02

Certidão emitida pelo SRE

Eletrônico Compartilhado Serviço de Atendimento







. .

CNM

111179.2.0522506-72

Matrícula — F 522.506

02

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS nº 11.117-9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação

ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA, CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04, e requerimento de 05 de novembro de 2024, é feita apresente averbação a fim de constar que em virtude da incorporação da EPTE - EMPRESA PAULISTA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S/A, CNPJ/MF nº 02.302.098/0001-67, pela COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA, CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04, o imóvel desta matrícula passou a incorporar o patrimônio da COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA, CNPJ/MF nº 02.998.611/0001-04. Valor atribuído: R\$ 9.814.501,05. Data da matrícula.

Selo digital: 111179331000000216416225M

Este ato foi conferido e verificado pelo Escrevente Autorizado ANDERSON FERRARI LOPES; e assinado digitalmente pelo Oficial Plinio Antonio Chagas. Hash: 11565175-1EDFFEBD-CBB8-4DED-BFEC-E79535A9C557

Av.5/522.506: RAZÃO SOCIAL (Prenotação nº 1.567.650 - 26/12/2024)
Pelo requerimento de 05 de novembro de 2024, é feita a presente para constar que a COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA teve sua razão social alterada para CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA, conforme prova a ata da assembleia geral extraordinária de 19/12/2002, registrada sob o nº 284.219/02-2 em 27/12/2002, na JUCESP. Data da matrícula.

Selo digital: 111179331000000216415325L Este ato foi conferido e verificado pelo Escrevente Autorizado ANDERSON FERRARI LOPES; e assinado digitalmente pelo Oficial Plinio Antonio Chagas. Hash: 11565175-1EDFFEBD-CBB8-4DED-BFEC-E79535A9C557 Sale Serviço de Atendimento Eletrónico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por ALEX SANDRO ARAUJO SILVA - 06/01/2025 15:20

Certidão emitida pelo SRE

ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NO VERSO 🗆

100.

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Esse documento foi assinado digitalmente por ALEX SANDRO ARAUJO SILVA - 06/01/2025 15:29

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº6015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e os direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap.XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 03 de Janeiro de 2025

Alex Sandro Araujo Silva Escrevente Autorizado

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br 11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP Tel.: (11)3779-0000

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br



111179391000000215732824Z